



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reforma do Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao estado de conservação que se encontra o local. Sendo o mesmo utilizado para atividades físicas pela escola e o local é também utilizado para os festejos da comunidade e do município.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


PAULO COSTA
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>574</u>	Fls. <u>167</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>04/09/2017</u>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 05/09/17


PRESIDENTE